



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 543/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Química - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Judite Scherer Wenzel – Siape 1800829 (Presidente – Coordenadora do curso);

II - Benhur de Godói – Siape 1930715;

III – Izabel Gioveli – Siape 1318973;

IV - Mariana Boneberger Behm – Siape 1934212;

V – Neusete Machado Rigo – Siape 1893214;

VI – Julieta Saldanha de Oliveira – Siape 1222331;

VII – Marcio Marques Martins – Siape 1488318;

VIII – Rosangela Ines Matos Uhmman – Siape 1929286.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1120/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 23 de maio de 2013


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 495/GR/UFFS/2013